



AQUI TEM TRABALHO

4 ATA DE REABERTURA DE SESSAO DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PRECOS – CONCORRENCIA PUBLICA N.º 003/2021– PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 364/2021. - O PRESIDENTE DA COPEL, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados presentes, aos **vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um**, às 09:00 horas, sendo os trabalhos prorrogados por 15 (quinze) minutos para os possíveis retardatários; que foram avisados, sobre os que chegassem após este horário, poderiam participar do certame somente como ouvinte e não mais como licitante; que na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com seus membros e suplentes devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sra. Barbara Luz da Silveira Sampaio e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta sessão, referente ao certame em espeque, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 atualizada, e, em especial a Lei Municipal n. 2.514/2016 que **Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas no Poder Executivo do Município de Cruz das Almas**, cujo **objeto:** Contratação de empresa especializada de Engenharia para Construção da Praça de Eventos (Etapa II) no Loteamento Villa Alzira no Município de Cruz das Almas, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos; que compareceram ao certame 02 (duas) empresas licitantes, e, via de prosseguir com os trabalhos o PRESIDENTE DA COPEL solicitou aos licitantes seus documentos de credenciamento, bem como os documentos originais para conferencia, daqueles que fossem necessários, o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias, pelas relação das seguintes licitantes:

LICITANTE	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIF.
1 – JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. – CNPJ N. 20.825.277/0001-60	SR. DANILO DE SOUZA GOES	RG. 0982384858
2 – CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76	SRA. KELLY BONFIM DE OLIVIEIRA	RG. 1006098801

A licitante CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76, para esta sessão substitui o credenciamento para nova representar a Sra. DANIELA SANTIAGO DOS ANJOS, RG. 1214372481; QUE os documentos de credenciamento foi disponibilizado para que procedessem a análise e rubrica dos documentos; que após analisados o PRESIDENTE DA COPEL concedeu a palavra aos licitantes, e, foi perguntado se alguém gostaria de fazer algum apontamento e ou consideração referente aos documentos de CREDENCIAMENTO; que então foi dito que NÃO haviam apontamentos a serem considerados; que o PRESIDENTE DA COPEL, então **decide** pelo **credenciamento;**

DA PROPOSTA DE PRECOS: com a reabertura da sessão, o PRESIDENTE DA COPEL, disponibilizou aos licitantes presentes os documentos contidos nos envelopes número 02 – Proposta de Preços, que estavam em poder e guarda da COPEL, devidamente lacrados e rubricados; disponibilizados para conferencia, e, que todos os envelopes estavam intactos conforme forma entregues; que a seguir foram abertos envelopes número 02 – proposta de preços, e, disponibilizados aos licitantes para que fossem rubricados numerados e analisados por todos; QUE então os preços foram ofertados na ordem de melhor proposta conforme abaixo demonstrado:

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Handwritten mark

Ordem	Licitante	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.	NÃO	R\$ 1.508.844,04	SIM
2	JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	SIM	R\$ 1.632.362,96	SIM
3	CONSTRUTORA MAXFORT LTDA	SIM	R\$ 1.796.506,36	NÃO

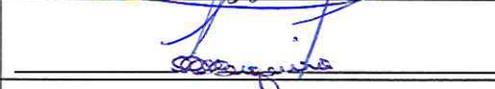
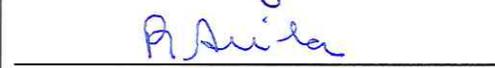
Que o Pretendente da COPEL, verificou as propostas apresentadas e com base no item 13.8 do Edital, DESCLASSIFICA proposta comercial ofertada pela licitante CONSTRUTORA MAXFORT LTDA. – CNPJ N. 41.998.113/0001-05, por ter ofertado valores acima do estimado do Edital; que a melhor proposta ofertada foi apresentada pela licitante CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76, contudo, a segunda licitante mais bem colocada, a empresa JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. – CNPJ N. 20.825.277/0001-60, por ser ME/EPP, goza dos benefícios da Lei Complementar 123/06, e, com base no parágrafo 1º, do artigo 44 da LC 123/2006, ofertou proposta dentro dos limites de 10% (dez por cento), da proposta ofertada pela licitante CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76 (ATE O valor LIMITE DE **R\$ 1.659.728,44**); que a licitante JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. – CNPJ N. 20.825.277/0001-60, utilizando-se dos benefícios do Inciso I do Artigo 45 da LC 123/06, ofertou melhor proposta comercial, inferior àquela ofertada pela licitante CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76, ou seja, a licitante JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. – CNPJ N. 20.825.277/0001-60, apresenta proposta comercial no **valor de R\$ 1.508.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Oito Mil Reais)**; que após, foi concedido a palavra as licitantes presentes, para que se alguém, quisesse fazer algum apontamento referente aos documentos contidos no envelope 02 – proposta de preços, e ao PRESIDENTE DA COPEL foi dito que:

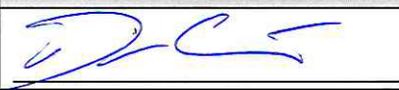
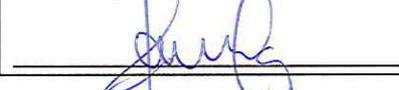
- A licitante JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. – CNPJ N. 20.825.277/0001-60, faz constar em ATA que a licitante CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76, apresentou erro de multiplicação na planilha orçamentaria, como por exemplo, e a titulo de amostragem, os itens 2.4.1.3., e 2.5.4.; Que Nada mais foi dito pelos licitantes; que o Presidente da COPEL, depois de, conferir toda a documentação, contido na proposta de preços, levando em consideração todos os apontamentos efetuados, e, ainda levando em consideração os critérios objetivos pautados pelos princípios que regem o certame publico, uma vez que a proposta de preço analisada encontra-se em conformidade com o Edital; que em ato continuo por ter cumprido todas a exigências contidas no instrumento convocatório, o Presidente da COPEL informa aos licitantes presentes que diante ao exposto **DECIDE-SE** ainda pela **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL** da licitante JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. – CNPJ N. 20.825.277/0001-60, sagrando-se vencedora do certame, que o PRESIDENTE DA COPEL, FAZ COMUNICAR aos interessados que, com a publicação desta decisão, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da alínea "a", do inciso I, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, corroborado com o estabelecido no item 14, do instrumento convocatório, sob pena de decadência de direito de interpor recurso; FAZ COMUNICAR ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoainformacao> , clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr PRESIDENTE DA COPEL, seus membros e Licitantes presentes; que o Sr. PRESIDENTE DA COPEL declarou por hora, encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

COMISSÃO E MEMBROS	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR PRESIDENTE	
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA MEMBRO	
ROSANGELA ALVES DA SILVA SUPLENTE	

LICITANTE	ASSINATURA
1 - JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. - CNPJ N. 20.825.277/0001-60	
2 - CONSTRUTORA MAXFORT LTDA. - CNPJ N. 41.998.113/0001-05.	
3 - CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N. 13.438.063/0001-76	

Sem mais,